



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUZCNDBNDFBRUI1N0EXNJ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria Nº. 26, de 30 de Junho de 2023.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Reinan Mota Costa, Gestor de Núcleo da Proteção Especial, Matrícula nº 38700
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 233/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E 045/2022
CONTRATO:	Nº 500/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de rouparias de cama, mesa e banho em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:	PEQUIM TEXTIL LTDA
CNPJ:	09.344.716/0001-80

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/04/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 17 de 08/05/2023, bem como a Portaria nº 24 de 26/06/2023.

Eunápolis, 30 de Junho de 2023


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 11.015/2022